

RESOLUÇÃO CEPE Nº 070/2025

Fixa as datas das provas do Processo Seletivo Vestibular 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Regimento Geral da UEL e art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o contido no e-Protocolo nº 25.041.947-3;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á da seguinte forma:

- I. Prova de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico e Música:
- **6 de setembro de 2026;**
- II. Prova da Fase Única – 1º dia de prova - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação:
- **18 de outubro de 2026;**
- III. Prova da Fase Única – 2º dia de prova – Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos:
- **19 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de novembro de 2025.


Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora